

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	JACAREÍ - S P		
1.860	1	REGISTRO GERAL	18	agosto	1976
	ANVERSO		DIA	MÊS	ANO

1.860
MATRÍCULA

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno, constituído pelos lotes n.ºs. 42 e 43, da quadra 1, da 2ª Secção da planta do Veraneio Ijal, que -
formam um só todo, medindo na integridade quarenta metros de -/
frente para a rua Vinte e Dois, por cinquenta e cinco metros da -/
frente aos fundos, do lado que confina com o lote 9, e quarenta -/
e tres metros do outro, onde confina com o lote 6, tendo nos fun -/
dos a largura de quarenta e tres metros e quarenta centímetros ,
onde confina com os lotes 7 e 8, lotes confinantes esses da mes -/
ma quadra e secção, e de propriedade de João Bernardes Nogueira,
sua mulher e outros, ou sucessores, encerrando a área de - - -/
2.020,00 metros quadrados, correspondendo 1.070,00 metros quadra -/
dos para o lote 42, e 950,00 metros quadrados para o lote 43.

Proprietários: JOÃO BERNARDES NOGUEIRA e sua mulher RITA MARIA -
NOGUEIRA ; DONATO MASCARENHAS FILHO e sua mulher DINORA FAGUNDES
MASCARENHAS ; e OSWALDO MONTENEGRO e sua mulher MARIA APARECIDA -
PRADO MONTENEGRO, todos brasileiros, proprietários, domiciliados
em São Paulo, Capital.

Registro anterior: transcrição n.º 10.105, fls. 248, do L.º 3-H ,
deste Cartório.

O Escrivão: Jose Pereira de Andrade
= JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE =

R-1-1.860 - Data: 18 de agosto de 1.976.

Transmitentes: João Bernardes Nogueira e sua mulher Rita Maria -
Nogueira ; Donato Mascarenhas Filho e sua mulher Dinora Fagundes
Mascarenhas; e Oswaldo Montenegro e sua mulher Maria Aparecida -
Prado Montenegro, supra qualificados.

Adquirente: JOSÉ JORGE, brasileiro, casado, comerciante, domici -
liado em São Paulo, Capital, CIC n.º 299.904.168/34.

Título: Venda e compra.

Forma do título: Escritura de 13 de julho de 1.960, lavrada nas-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
1.860	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

notas do 17º Tabelião de São Paulo, Capital - Armando Sales, no-
Lº 521, fls. 189.

Valor: R\$ 10,00 (dez cruzeiros).

Condições: Não há.

O Escrivão:-

José Pereira da Silva

AV-2-1.860, em 21 de outubro de 2003.

CASAMENTO/ÓBITO. Procede-se a esta averbação para constar que proprietário **JOSÉ JORGE** era casado no Líbano, de acordo com a legislação daquele País, com **LAILA JORGE**, desde 18/08/1951, e que o mesmo faleceu no dia 03/01/1984, óbito nº 13.844, Lº C-19, conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, da Comarca de São Paulo-SP. (Protocolizado/microfilmado sob nº 123.780).

D. R\$ 11,49

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

R-3-1.860, em 21 de outubro de 2003.

PARTILHA. Conforme formal de partilha expedido em 30 de setembro de 1985, assinado pelo Dr. Cláudio Antonio Soares Levada, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões - Regional I - Santana, da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de **ARROLAMENTO** dos bens deixados por **JOSÉ JORGE**, falecido em 03 de janeiro de 1984, **processo nº 565/84 - 2º Ofício**, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 3.764,67 (valor venal - exercício 2003), **foi partilhado** da seguinte forma: **uma fração ideal correspondente a 50% à viúva-meeira LAILA JORGE**, viúva, do lar, CPF 299.904.168/34, RG 2.045.519-SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo-SP, e **uma fração ideal correspondente a 50% aos cinco herdeiros-filhos, em partes iguais, ou seja, 10% para cada um no imóvel**, a saber: (01) **SALMA UAIBE JORGE ZANOLLI**, do lar, CPF 591.059.848/15, RG 6.155.513-SSP/SP, casada com **ROBERTO ZANOLLI**, do comércio, CPF nº 530.938.108/25, RG nº 8.195.929-SSP/SP, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Manaus-AM; (02) **AMADEU KALEDI JORGE**, bancário, CPF 648.179.978/34, RG 6.474.893-SSP/SP, casado com **FATIMA IRENE MARQUES PALES JORGE**, do lar, CPF 648.179.978/34, RG 8.658.449-SSP/SP, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP; (03) **SUMAIA JORGE MARTINS**,

CONTINUA NA FICHA Nº

02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
1.860	02			21	outubro	2003
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
1.860

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

servidora pública, CPF nº 842.380.898/04, RG nº 6.358.097-SSP/SP, casada com **ANTONIO CARLOS MARTINS**, comerciante, CPF nº 607.554.668/53, RG 5.992.592-SSP/SP, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, por força de pacto antenupcial registrado sob número 3.098, Livro 3 de Registro Auxiliar, do 17º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados em São Paulo-SP; (04) **ARMANDO KALEDI JORGE**, solteiro, representante comercial, CPF 009.744.168/60, RG 8.004.419-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e (05) **SAMIRA JORGE**, solteira, secretária, CPF nº 014.463.428/75, RG nº 13.015.399-SSP/SP, residente e domiciliada em São Paulo-SP, sendo todos brasileiros. A partilha foi homologada por sentença de 10 de junho de 1985, que transitou em julgado. (Protocolizado/ microfilmado sob número 123.780).

D. R\$ 318,97


HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
 OFICIAL SUBSTITUTO
AV-4-1.860, em 21 de outubro de 2003.

DENOMINAÇÃO/CADASTRO. Cumprindo o disposto no artigo 167, II, 13, da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se a esta averbação para constar que a Rua Vinte e Dois recebeu a denominação de **RUA MANOEL JOAQUIM DO AMARAL GURGEL**, por força da Lei Municipal nº 4.029, de 20/11/1997, e conforme talões do IPTU apresentados e microfilmados sob nº 123.780, que o imóvel desta matrícula obedece aos números **33241-64-26-0377-00000 (lote nº 42)** e **33241-64-26-0397-00000 (lote nº 43)** no cadastro fiscal da Prefeitura local.


HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
 OFICIAL SUBSTITUTO

D. Nihil - AV. "ex officio"

AV-5-1.860, em 19 de outubro de 2018.

Penhora da fração ideal de 10%. Conforme certidão de penhora expedida em 04 de outubro de 2018, pela Escrivã Diretora do 4º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (recepcionada por meio eletrônico – PH000233785), extraída dos autos da ação de execução civil, **processo número de ordem 10679042620148260100**, figurando como exeqüente o **Banco do Brasil S.A.**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, e como executado o condômino **Armando Kaledi Jorge**, CPF 009.744.168-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
1.860	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

60, a fração ideal de 10% que o mesmo possui no imóvel desta matrícula, juntamente com 10% do imóvel da matrícula nº 18.885 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, de propriedade do executado Armando Kaledi Jorge, foram penhoradas para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 740.383,01, tendo sido o mesmo nomeado depositário. (Protocolizado em 04/10/2018, digitalizado e microfilmado sob nº 247.479).

D. R\$ 452,70

Maria Cristina Pereira Reno
Escrevente Autorizada

AV-6, em 15 de julho de 2025.

Indisponibilidade de Bens. Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202507.0700.04112451-1A-931, datado de 07 de julho de 2025, disponibilizado pela Central de Indisponibilidade de Bens (<http://www.indisponibilidade.org.br>), processo nº 00033671020135020062 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo-SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens do condômino Armando Kaledi Jorge, CPF 009.744.168-60. (Protocolizado em 11/07/2025 e digitalizado sob nº 323.607).

Ednel Garcia da Veiga
Escrevente Autorizado

Emolumentos a final. - Subitem 408.4, Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II. Selo Digital n. 1144963E1000001860000625T

AV-7-1.860, em 29 de abril de 2026.

Penhora. Conforme certidão de penhora expedida em 10 de abril de 2026, pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil (protocolo de penhora online PH000613324), extraída dos autos da ação de execução civil, processo número de ordem 1067904-26.2014.8.26.0100, figurando como exequente o Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como executado o condômino Armando Kaledi Jorge, CPF 009.744.168-60, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor de R\$ 1.141.793,80, tendo sido o executado nomeado depositário. Por decisão de 12 de dezembro de 2024, proferida nos autos, fls. 1084/1086, foi aplicado o artigo 843 do Código de Processo Civil, no sentido de que a parte pertencente aos condôminos ou cônjuge alheios à execução será

CONTINUA NA FICHA Nº 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Código Nacional de Matrícula - CNM
114496.2.0001860-58

REGISTRO GERAL

FICHA
03
ANVERSO

Nº DE ORDEM
1.860

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
reservada por meio do produto da alienação do bem. (Protocolizado em 10/04/2026 e digitalizado sob nº 333.311).

D. R\$ 792,52
Selo Digital n. 114496331000001860000726B


Reinaldo de Moraes Rocha
Escrivente Autorizado

AV-8-1.860, em 29 de abril de 2026.

Código de Endereçamento Postal (CEP). Cumprindo o disposto no Art. 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195, de 03 de junho de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar que o **Código de Endereçamento Postal (CEP)** do logradouro público referente ao imóvel urbano desta matrícula é **12326-560**, conforme identificação que consta no site dos Correios. (Protocolizado em 10/04/2026 e digitalizado sob nº 333.311).

D. Nihil - AV. "ex officio"
Selo Digital n. 1144963E1000001860000826N


Reinaldo de Moraes Rocha
Escrivente Autorizado

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

Código Nacional de Matrícula - CNM

FICHA

VERSO

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CONTINUA NA FICHA Nº